

**Orientações gerais aos candidatos inscritos no Processo Seletivo 2018 para curso de Pós-graduação Aperfeiçoamento em ‘Legislativo, Controle Externo e Políticas Públicas no Brasil’.**

A Escola Superior de Gestão e Contas Públicas Conselheiro Eurípedes Sales tornam públicas as orientações gerais aos candidatos inscritos no processo seletivo para o preenchimento de vagas para o Curso de **Pós-Graduação: Aperfeiçoamento em “Legislativo, Controle Externo e Políticas Públicas no Brasil”**.

**Local: Avenida Professor Ascendino Reis, 1130 – Portaria B (Escola de Contas do Tribunal de Contas do Município de São Paulo).**

**Data: 26 de agosto de 2018 (domingo)**

**Horário:**

<b><u>a. Abertura dos portões (Portaria B)</u></b>	<b><u>- 8h00 da manhã</u></b>
<b><u>b. Fechamento dos portões</u></b>	<b><u>- 09h da manhã</u></b>
<b><u>c. Início da prova</u></b>	<b><u>- 09h05 da manhã</u></b>
<b><u>d. Término da prova</u></b>	<b><u>- 10h35 da manhã</u></b>

1. O acesso à Escola Superior de Gestão e Contas Públicas Conselheiro Eurípedes Sales será feito **exclusivamente** por intermédio da **Portaria B** do Tribunal de Contas do Município de São Paulo, situado à Avenida Professor Ascendino Reis, 1130.
2. **ESTEJAM NO LOCAL DE PROVA COM ANTECEDÊNCIA.** Em hipótese alguma será permitido ingresso na Portaria B do Tribunal de Contas do Município de São Paulo, no qual situa-se a Escola Superior de Gestão e Contas Públicas Conselheiro Eurípedes Sales, após o fechamento dos portões.
3. O candidato deverá portar lápis, borracha, caneta esferográfica azul ou preta e documento de identificação.

4. Serão considerados documentos de identificação, devendo haver similaridade de assinaturas: cédula de identidade ou carteira expedida por órgãos ou conselhos de classe (CRA, CREA, CRC, OAB etc.), Registro Nacional de Estrangeiros – RNE, passaporte brasileiro, e Carteira Nacional de Habilitação - CNH com foto). O candidato, cuja assinatura não conferir na prova e cartão de resposta com o documento de identificação será eliminado do processo seletivo.
5. O candidato deverá deixar em cima da sua carteira apenas lápis, borracha, caneta esferográfica azul ou preta e documento de identificação. Bolsas, mochilas, malas e celulares desligados deverão estar embaixo da carteira.
6. O candidato deverá preencher e assinar o caderno de provas e o cartão de respostas, de maneira idêntica ao documento de identificação.
7. Não será permitido qualquer tipo de consulta pelo candidato, inclusive questionamentos aos fiscais sobre interpretação da prova. Qualquer questionamento a respeito da prova será analisado por intermédio de recurso.
8. Será autorizada a ausência monitorada do candidato exclusivamente para utilizar o banheiro, sendo vedado portar celular e bolsas neste momento.
9. A prova de conhecimentos teóricos, sem consulta e de caráter objetivo, contém 30 questões com 05 (cinco) alternativas, contendo somente uma resposta a ser indicada.
10. O candidato deverá transcrever, utilizando-se de caneta esferográfica de tinta indelével preta ou azul, as respostas da prova para o cartão de respostas, que será o único documento válido para a correção.
- 11. Não haverá substituição do cartão de respostas por erro do candidato.**
12. São vedados o porte e/ou uso de arma, aparelhos sonoros, fonográficos, de comunicação ou de registro, eletrônicos ou não, tais como: agendas, relógios não convencionais, telefones celulares, “pagers”, microcomputadores portáteis ou similares;

13. As provas e os gabaritos oficiais estarão à disposição do candidato no *site* da Escola Superior de Gestão e Contas Públicas Conselheiro Eurípedes Sales na página [www.escoladecontas.tcm.sp.gov.br](http://www.escoladecontas.tcm.sp.gov.br), a partir do dia 27 de agosto de 2018.
14. O candidato será, ainda, sumariamente ELIMINADO da seleção pública se: lançar mão de meios ilícitos para execução das provas; perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido ou descortês para com qualquer dos aplicadores, seus auxiliares ou autoridades; atrasar-se ou não comparecer a qualquer das provas; afastar-se do local das provas sem o acompanhamento do fiscal, antes de ter concluído-as; deixar de assinar a lista de presença e os respectivos cartões de resposta; ausentar-se da sala portando a prova e/ou cartão de resposta; descumprir as instruções contidas na capa das provas; for surpreendido, durante as provas, em qualquer tipo de comunicação com outro candidato ou se utilizando de máquinas de calcular ou similares, livros, códigos, manuais, impressos ou anotações, ou, após as provas, for constatado por meio eletrônico, estatístico, visual, ter-se utilizado de processos ilícitos na realização das mesmas; desrespeitar membro da equipe de fiscalização, assim como o que proceder de forma incompatível com as normas de civilidade e compostura exigível.
15. A prova de seleção pública terá duração de uma hora e meia (noventa minutos). O candidato poderá retirar-se da sala em definitivo após trinta minutos do início da prova.
16. Ao terminar a prova, o candidato deverá erguer o braço e aguardar a autorização do fiscal para devolver a prova e o cartão de respostas. O candidato poderá levar o rascunho do cartão de respostas.